DECRETO Nº 30.435, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 30.231, de 08 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 959/2025, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.231, de 08 de janeiro de 2025 que nomeou Juliana Kássia Araújo para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20-de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.